

**DECRETO Nº 1867, DE 31 DE MAIO DE 2017**

*“Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1666, de 31 de Maio de 2017.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0107.2.906 – Apoio a Rede Hospitalar

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J 4230 ..... R\$ 120.000,00

**TOTAL ..... R\$ 120.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso a redução da seguinte dotação:

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.194 – Política de Inc. Estadual - PIES

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J ..... R\$ 120.000,00

**TOTAL ..... R\$ 120.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 31 de Maio de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI

Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

GREICI BERGONCI

Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.